

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

7.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final serão afixadas no Convento de Santo António e Pólo I.

13 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente - Arqtª Margarida Maria Roque Santos Pinto de Almeida Lino, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos;

Vogais Efectivos:

Eng.º Fernando José de Matos Tendeiro, Técnico Especialista Principal;

Eng.º Fernando Manuel Alves dos Santos, Técnica Superior de 2ª classe.

Vogais suplentes:

Eng.º José Mendes Cruz, Técnico de 1ª classe;

Licª Alda E. Bebianio de C. M. Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 27427/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2007-09-27:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Economia e Políticas Autárquicas, requeridas pela Licenciada Elsa Susana Braceiro Quirino:

PRESIDENTE — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

VOGAIS:

Doutor António de Jesus Fernandes de Matos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutor Paulo Jorge Maçãs Nunes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Maria da Conceição Peixe Rego, professora auxiliar da Universidade de Évora

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 2036/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 5231/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, rectifica-se que, onde se lê:

“Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22893/2004, D.R. 2.ª série n.º 263, de 9 de Novembro de 2004) ...”

Deve ler-se:

“Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do Vice-Reitor Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 22891/2004, D.R. 2.ª série n.º 263, de 9 de Novembro de 2004) ...”

9 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 23822/2007

Por despacho de 24-10-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Análise de Sistemas e Modelação Ecológica, requeridas pelo Doutor Pedro Manuel Silva Gentil Anastácio:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Brian J. Rothschild, professor da School of Marine Science and Technology da University of Massachusetts Dartmouth.

Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria José Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa.

Doutor João Gomes Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

9 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.